



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 14/2025

EMPRESA: SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 18.690.686/0001-55

Telefone: (65) 99969-3779 (65) 99685-6269

ENDEREÇO: RUA MARIA MULLER 92 - QUADRA 11- LOTE 11- JARDIM PAULISTA

CEP: 78.065-315

CIDADE/UF: CUIABÁ-MT

E-MAIL: shs.solucoes.integradas@gmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 24/2025/DETRAN-MT, Processo: DETRAN-PRO-2025/06946.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
02	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE OLHOS CONTRA RESPINGOS. ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA ENCAIXE DE VISOR DE POLICARBONATO DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, AMARELO E CINZA COM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE AO ARCO, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL DO VISOR, PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS DO ARCO, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE SE ENCAIXA NA SEMI-HASTE ANTERIOR E PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA NO CASO DA LENTE CINZA. UNIDADE.	UN	100	PERSONALIZADO	R\$4,79	R\$ 479,00
TOTAL: R\$ 479,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE)						

Nota de Empenho: 19301.0001.25.003836-0

1. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Prazo de entrega e execução conforme Termo de Referência.

1.2 O objeto deverá ser entregue mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas, na Gerência de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78.048-910 –Cuiabá/MT.

1.3 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.3.1 E-mails: cogpes@detran.mt.gov.br, silmaradourado@detran.mt.gov.br, sandrasilva@detran.mt.gov.br ;

1.3.2 Telefones: (65) 3615 4718;

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14.133/2021.

2.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

2.3 Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

3.1 Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

3.2 A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.

4.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANDARA CRISTHINY FERREIRA DE OLIVEIRA**
Data: 19/12/2025 12:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASS: _____
(Assinatura Digital do Representante)

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT


MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Cuiabá/MT
2025.12.16
15:26:01
-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT